



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Atende Fácil - Praça da Bíblia
Nº fls. _____

19 MAR 2021

CERTIDÃO DE MATRICULA

Assinatura

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto autorizado abaixo assinado, na forma da Lei,

208.013.0259.0000

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **108.852**, 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **VEL: Lote n. 01-A**, da Quadra 14, situado à Rua Colômbia, no Loteamento denominado **A MARIA LUIZA**", Goiânia-GO, com área total de 429,74m², medindo: 17,95m de para a Rua Colômbia; 10,13m de fundo, confrontando com o Lote 02; 15,56+16,19m do lado direito, confrontando com o Lote **01-B**; 22,16m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote **25**. **PROPRIETÁRIAS: NEUZIDETE SILVA DA CRUZ PINA**, brasileira, registrada, RG n. 1.988.126-GO e CPF n. 597.782.531-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 29.9.2009, com **GIOVANNI RODRIGUES DE PINA**, brasileiro, micro-empresário, titular do RG n. 1419436 SESP-GO e CPF n. 311.084.071-53; e, **ILIA LEMES CRUZ**, brasileira, estudante, titular do RG n. 6033408 SSP-GO e CPF n. 40.251-09, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 15.9.2020, com **ANDRE TEODORO BUENO LOPES**, brasileiro, estudante, titular do RG n. 4901245 SSP-GO e CPF n. 037.346.691-97, residentes e domiciliados à rua Tamburiu, quadra lote 22, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO. **TITULO AQUISITIVO: R-1, R-9 e R-10**, nº 41.393. Protocolo n. 272.381, em 18.2.2021. Emolumentos: R\$44,00. Taxa Judiciária: R\$62,00. Goiânia-GO, 5 de março de 2021.

-108.852, em 5.3.2021. **TRANSPORTE DE USUFRUTO**. Procede-se à esta averbação para constar o usufruto vitalício objeto do R-10-41.393, consignando que 50% da nu-propriedade deste imóvel é pertencente a Camila Lemes Cruz (M-108.852), tendo em vista que o usufruto vitalício refere-se a 50% do imóvel desta matrícula, em favor de Neuzidete Silva da Cruz Pina, bem como que esta é proprietária plena de 50% deste imóvel. Sem emolumentos e taxa judiciária. Goiânia-GO, 5 de março de 2021.

-108.852, em 5.3.2021. Protocolo n. 272.381, em 18.2.2021. **DESDOBRO**. Conforme o requerimento datado de 18.2.2021, e documentos que o instruiu, procedeu-se à abertura desta matrícula em razão do desmembramento do imóvel matriculado sob o n. 41.393, a qual foi criada, originando esta e a matrícula 108.853, nesta serventia. Apresentada certidão n. 108.852/2020, expedida em 30.12.2020, devidamente publicada no diário oficial do município de Goiânia, edição n. 7457, de 5.1.2021, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Goiânia-GO e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 10200162326, datado de 18.8.2020, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Goiás. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.